



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

EDITAL Nº 013/2026

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno - Resolução nº 004/2008, de 06 de novembro de 2008, e a Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Poder Legislativo para a realização de Sessões Extraordinárias no dia **16 de junho de 2026, terça-feira, às 8:30h e 9:30h**, no Plenário Vereador **Nicolau Saba Matrak da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás**, para apresentação e votação do Projeto de Lei do Executivo Nº 014/2026, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2027 e dá outras providências”, do Projeto de Lei Complementar Nº 002/2026 que “Institui o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública do Município de Bela Vista de Goiás, na forma que especifica e dá outras providências”, e demais projetos de relevante interesse público.

Art. 2º Este Edital de Convocação entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, em 12 de junho de 2026.


RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA
Presidente